



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº030/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais: RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.439,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 149 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 153 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 14.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 270 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL..... 1.290,00

3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 343 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 2.149,00

3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 278 - 16.482.0010.1019.0000 Urbanização de Lotes e Construção de Casas Populares -37.439,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Abril de 2018.

Cabralia Paulista, 07 de Maio de 2018.

Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume